

I. INTRODUÇÃO

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação e cujo cumprimento de carga horária e de obtenção de avaliação satisfatória são requisitos para aprovação e obtenção de diploma (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008¹).

O estágio supervisionado é regulamentado pela Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil por meio da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes (definições, classificações, responsabilidades do estagiário, da instituição de ensino e de estágio).

No âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o estágio supervisionado é normatizado pela Resolução do Conselho de Ensino e Graduação (CEG) 12/2008², que regulamenta as normas referentes à natureza, à finalidade, à organização e aos campos, à estrutura administrativa e aos convênios do estágio supervisionado.

O Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição do Campus UFRJ – Macaé se fundamenta nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição³, estabelecidas pelo MEC, e tem como objetivo permitir o exercício da prática profissional, atendendo aos princípios da ciência da Nutrição, e contribuindo para a saúde dos indivíduos e da coletividade nos diferentes campos de atuação do nutricionista, pautando-se nos princípios éticos que regem a prática científica e a profissão⁴.

O Manual de Estágio do Curso de Nutrição foi elaborado visando apresentar os objetivos e a organização do Estágio Curricular em Nutrição, que está dividido em 04 áreas de atuação do Nutricionista: Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva; Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica; Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva; Estágio Supervisionado em Nutrição Materno Infantil. Está voltado para discentes, supervisores, orientadores e responsáveis/preceptores das instituições concedentes de estágio.

Coordenação Geral de Estágios

II. NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

Este tópico apresenta as normas e orientações gerais dos 04 estágios supervisionados do Curso de Nutrição do Campus UFRJ – Macaé Professor

Aloísio Teixeira e que devem ser seguidas pelos estagiários, preceptores e supervisores de estágio.

De acordo com a Resolução CEG 12/2008², são considerados Campos de Estágio “os ambientes de trabalho pertinentes ao desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas a estudantes pela participação em situações reais de vida e de trabalho, realizadas na sociedade em geral”. Nesta perspectiva, entende-se que o estágio curricular prevê atividades que propiciarão ao discente a oportunidade de adquirir novas experiências para complementar o conhecimento teórico adquirido ao longo do curso. É importante destacar o compromisso e a ética profissional que são indispensáveis e essenciais para formar e desenvolver as competências e habilidades do profissional nutricionista.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, o discente para iniciar o estágio obrigatório, deve ter concluído todos os créditos do curso seja de disciplinas obrigatórias ou eletivas, do 1º ao 7º período. Seguem descritas abaixo, as normas e orientações do estágio:

1. Seguro Obrigatório e Termo de Compromisso

O discente somente iniciará o estágio curricular após:

- 1.1 ter o seguro de vida e de acidentes firmado pela empresa concedente ou pela instituição de ensino;
- 1.2 ter o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) assinado por todas as partes interessadas (discente, responsável pela Instituição de Ensino Superior e pela concedente).

Cabe ao aluno a responsabilidade de entregar o TCE, assinado por ele e pelo responsável pela Instituição de Ensino Superior (IES), no Setor de Recursos Humanos da empresa concedente a fim de ser assinado por seu representante. Sendo, posteriormente, entregue pelo aluno, ao Setor de Estágio, Monitoria, Convênios e acordos da IES, antes da data prevista para o início do estágio. No caso de estágio em instituições públicas, o aluno deverá acordar o trâmite do TCE juntamente com o supervisor responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado.

2. Distribuição das vagas de Estágio

Ao final do 7º período, os alunos serão convocados para uma reunião

com a Coordenação de Curso, dos Estágios Curriculares Supervisionados e respectivos coordenadores de disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado (ECS) do 8º período, que ocorrerão no semestre seguinte. A finalidade da reunião é apresentar informações gerais (Calendário e Manual de Estágio); definição da ordem em que os dois estágios do período serão realizados e distribuição de vagas, cabendo aos coordenadores das disciplinas de ECS apresentarem estas vagas por município, e construir com os alunos uma proposta de alocação por consenso. Caso não haja consenso, serão usados os seguintes critérios na ordem que segue:

- Estar presente na reunião;
- Maior coeficiente de rendimento acumulado (CRA);

- Local de moradia

OBS.: Esse critério não se aplica as vagas de Macaé. As vagas de Macaé são consideradas de ampla concorrência.

- Sorteio.

Ao final do 8º período, os alunos serão convocados para uma reunião com os respectivos coordenadores de disciplinas de ECS do 9º período para apresentação de Calendário, definição da ordem em que os dois estágios serão realizados e distribuição de vagas do 9º período, conforme descrito anteriormente.

Importante:

I - As vagas oferecidas são de instituições concedentes com convênio ativo com a Universidade e não se localizam exclusivamente em Macaé, podendo incluir outros municípios, principalmente na Região Norte Fluminense, Baixada Litorânea e adjacências;

II- A alocação das vagas nos campos conveniados em cada município será realizada respeitando-se os critérios próprios das áreas que oferecem o ECS.

III - Os alunos podem ativamente verificar a disponibilidade de firmar convênio com novas instituições, públicas ou privadas. Para viabilizar a execução e publicação do convênio, a solicitação deverá ser enviada à Coordenação de Estágios com antecedência mínima de 18 meses antes da previsão de início do estágio, sendo avaliado o campo e a possibilidade do convênio;

IV – Serão aceitas como ECS os alunos que forem aprovados pelas Instituições que atuam na intermediação da oferta de vagas de estágio desde que seja possível a execução da carga horária e de todas as atividades previstas para o estágio neste Manual.

V – Os alunos reprovados no estágio serão alocados na próxima turma de

acordo com os critérios estabelecidos pelo SIGA.

Casos excepcionais de inviabilidade de alocação serão recebidos pela Coordenação de Estágios e encaminhados para apreciação e deliberação pelo Colegiado de Curso de Nutrição (CCN).

3. Período e duração do estágio

Cada ECS é Requisito Curricular Suplementar (RCS) e como tal não segue o calendário acadêmico da Universidade, sendo viável de janeiro a dezembro, de acordo com a disponibilidade de funcionamento das instituições concedentes e acordos com os docentes responsáveis pelos ECS.

Os estágios serão realizados de acordo com a carga horária total prevista, sendo 270 horas nos estágios em Nutrição Clínica e em Alimentação Coletiva, e 180 horas nos estágios em Nutrição em Saúde Coletiva e Nutrição Materno Infantil, não ultrapassando, em ambos os casos, 30 horas semanais, cumpridas em no máximo 6 horas diárias, conforme incisos I, II e § 1º do art. 10 da Lei 11.788/2008. Excepcionalidades com relação ao cumprimento da carga horária diária serão encaminhadas para aprovação no Colegiado de Graduação da UFRJ.

4. Faltas e Reposição

O estágio é obrigatoriamente presencial, e em caso de faltas ou impedimento de cumprimento de atividades por quaisquer motivos (eventos climáticos, situações relacionadas à concedente ou à IES, greves, paralisações) o discente deverá repor a carga horária integralmente.

Estará automaticamente reprovado o discente que não comparecer às atividades de estágio por mais de 25% dos dias estabelecidos no cronograma da disciplina ECS que estiver cursando, considerando que esse é o limite máximo de faltas que possibilitará a reposição da carga horária no cronograma previamente estabelecido.

As faltas ou afastamentos por qualquer motivo, devem ser justificadas ao preceptor, imediatamente ou até no máximo de 2 dias após o primeiro dia de afastamento ou ausência. Em casos de doença, o atestado médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID) deve ser apresentado aos preceptores e supervisores no prazo máximo de quatro dias após o retorno do discente às atividades. Nos casos de participação em atividades científicas, o comprovante de inscrição deve ser entregue com no mínimo sete dias de

antecedência do afastamento. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas e a reposição deverá ser acordada entre aluno e preceptor, e comunicada ao supervisor. Reposições não acordadas previamente com o preceptor/supervisor podem não ser contabilizadas para a carga horária total do estágio.

5. Frequência

A frequência deverá ser assinada diariamente no horário de chegada e de saída no controle de frequência do estagiário (Apêndice I). Em caso de intervalo de almoço ou de qualquer outra natureza, deverá ser assinada a saída, seguida de uma nova entrada e nova saída do discente.

Durante a realização do estágio, estão previstos encontros de supervisão com o professor no campo de estágio, na universidade ou outro local previamente acordado. No caso de supervisão fora do campo de estágio, a presença do discente é obrigatória, sendo sua duração considerada como carga horária de estágio e, nesse caso, a folha de frequência será assinada pelo professor supervisor na respectiva data e horário.

O ECS será considerado finalizado após o cumprimento da totalidade da carga horária e o recebimento dos seguintes documentos pela supervisão: Folhas de frequência; Avaliação Formativa solicitada; Avaliação(ões) de Preceptor(es); e Avaliação do Estágio pelo aluno. O aluno que não cumprir a carga horária total do estágio estará automaticamente reprovado.

6. Horário

A concedente estabelecerá o horário de entrada e saída do discente para o cumprimento das atividades previstas no plano de estágio, devendo o discente cumprir o estabelecido.

7. Vestuário/Postura

O estagiário deve trajar vestimentas condizentes com o ambiente de trabalho, limpas e em bom estado, evitando-se decotes, roupas curtas e/ou justas e/ou transparentes. Preferencialmente, optar por calça comprida e calçados fechados/tênis. No caso dos ECS serem desenvolvidos em hospitais e ambulatorios, o discente deverá utilizar obrigatoriamente jaleco branco ou roupa branca. Os jalecos devem ser de meia manga ou manga comprida e na altura do joelho. Em casos especiais, a instituição poderá determinar a

vestimenta. Deve-se respeitar a norma do local quanto ao uso de adereços, entretanto de um modo geral este deve ser evitado, assim como perfume e maquiagem fortes.

O horário de estágio deve ser utilizado para o desenvolvimento das atividades propostas pelos preceptores e supervisores, evitando-se atividades paralelas, conversas particulares e uso do celular e similares (tablet ipods, fones de ouvido), exceto em situações de extrema necessidade.

O discente não deve manifestar publicamente posições depreciativas ou difamatórias sobre a conduta ou atuação do preceptor de estágio, supervisor ou qualquer outro profissional relacionado ao estágio.

O estagiário deverá seguir as normas de conduta estabelecidas pelo Código de Ética do Nutricionista disposto em resolução CFN N° 599/2018.

8. Vacinas

Os estagiários de Nutrição Clínica, de Nutrição em Saúde Coletiva, Nutrição Materno Infantil e de Alimentação Coletiva **somente** iniciarão as atividades de estágio mediante apresentação da carteira de vacinação atualizada, de acordo com as recomendações da supervisão e da especificidade dos campos de estágio.

9. Excepcionalidades

As situações excepcionais que ocorrerem que não puderem ser resolvidas considerando o disposto nesse Manual deverão ser informadas à supervisão de estágio e esta deverá informar à Coordenação de Estágios, que as analisará conjuntamente com a Coordenação do Curso de Nutrição, e se for necessário, encaminhadas para apreciação e deliberação pelo Colegiado de Curso de Nutrição (CCN).

III. AVALIAÇÃO

1. Do campo de Estágio

O local de estágio será avaliado pelos discentes através de formulário próprio da universidade (Apêndice II) que deverá ser entregue obrigatoriamente junto com a documentação final.

2. Do Estagiário

Cada estagiário terá apenas um preceptor responsável (por local de estágio) pelo acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, mesmo que durante o período de estágio interaja com vários profissionais da concedente. O estagiário será avaliado pelo preceptor responsável, segundo os itens previstos em formulário próprio (Apêndice III) e, preferencialmente, irá elaborar sua avaliação em conjunto com os demais profissionais envolvidos nas atividades desenvolvidas pelo aluno durante o período de estágio.

Os supervisores de estágio avaliarão o estagiário por meio de um formulário específico (Apêndice IV) e por outras atividades acadêmicas solicitadas como Avaliação Formativa, segundo critérios próprios de cada área. O estagiário deverá entregar ao término do estágio, em data previamente definida no cronograma da disciplina ECS específica, e no prazo máximo de sete dias após o término do estágio, toda a documentação do estágio (Avaliação do Preceptor(a); Fichas de frequência; Avaliação do estágio pelo estagiário e Avaliação Formativa solicitada).

A nota final do aluno será calculada considerando a média da avaliação do preceptor; do supervisor e da avaliação formativa, conforme fórmula abaixo:
$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Avaliação Supervisor} \times 3) + (\text{Avaliação Formativa} \times 4) + (\text{Avaliação Preceptor} \times 3)}{10}$$

O aluno que obtiver média <5 estará automaticamente reprovado. O professor coordenador da disciplina de ESC é o responsável por enviar a nota final de cada aluno, no prazo máximo de até 30 dias após o recebimento dos documentos do aluno, por meio do preenchimento de planilha eletrônica específica enviada pela Coordenação de Curso, que terá até quinze dias para dar entrada no sistema geral de notas, atendendo ao calendário CEG.

IV. PRECEPÇÃO DE ESTÁGIO

O estágio supervisionado somente ocorrerá com a presença e acompanhamento de um preceptor nutricionista.

Ao preceptor de estágio compete:

1. Apresentar o local, as normas da empresa/unidade, e as atividades a serem cumpridas ao estagiário.
2. Acompanhar o cumprimento das atividades de estágio definidas no manual de estágio e determinadas em conjunto com o professor supervisor.
3. Verificar o cumprimento da carga horária.
4. Preencher o formulário de avaliação do estagiário (Apêndice III) e

entregá-lo somente ao supervisor de estágio em até 07 dias de término do estágio.

5. Informar, por escrito, ao professor supervisor, anormalidades ocorridas.
6. Manter comunicação constante com o supervisor do estágio e se reunir com o ele em datas por ambos acordadas para discutir a conduta e cumprimento das atividades propostas pelo(s) estagiário(s).
7. Apresentar periodicamente ao supervisor de estágio as mudanças ocorridas no local do estágio, caso comprometa ou altere o plano de atividades previamente definidas com o supervisor de estágio.
8. Participar quando demandado de reuniões (presenciais ou via webconferência) de avaliação dos estágios curriculares e de formação pedagógica.

V. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

A supervisão de estágio deverá ser realizada pelo professor coordenador responsável com auxílio de professores colaboradores/supervisores, indicados pelo Núcleo de origem do ESC. São consideradas atribuições da supervisão:

1. Encaminhar a relação de discentes que participarão do estágio diretamente à Coordenação Geral de Estágio com até 30 dias de antecedência do início da realização do estágio, com vistas a inclusão dos mesmos no seguro fornecido pela IES.
2. Providenciar a confecção do TCE junto ao aluno e encaminhar para assinatura da Coordenação Geral de Estágio como representante da IES.
3. Comunicar a parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
4. Formalizar o encaminhamento dos discentes para os campos de estágios.
5. Comunicar e formalizar junto à parte concedente do Estágio, data de início e término do estágio, assim como, a apresentação dos formulários de Avaliação discentes realizadas pelo preceptor.
6. Definir, junto com o preceptor ou chefe do serviço o plano de atividades do mesmo e, conjuntamente, responsabilizar-se pelo plano definido.
7. Participar da reunião inicial com a Coordenação de Curso e de Estágio junto aos discentes do 7º período.

8. Monitorar e avaliar o progresso e desempenho do estagiário no desenvolvimento de suas atividades.
9. Dedicar até 30% da Carga Horária Total da disciplina de ECS para cada campo de estágio e/ou cada grupo de alunos em um mesmo campo, a cada turma de estagiários (A, B, C, D) para realizar a supervisão, com visitas aos campos de estágio e reuniões periódicas com os estagiários e serviços, em local previamente acordado pelo supervisor responsável pelo estágio e/ou por meio virtual (webconferência). Recomenda-se que a carga horária docente para supervisão de estágio não ultrapasse 8h semanais.
9. Proceder a avaliação do estagiário, recolher todos os documentos e fichas de avaliação dos mesmos e informar os graus finais de cada discente em Planilha específica para Coordenação de Curso.
10. Informar a Coordenação de estágios e de Curso, as possíveis desistências, cancelamentos, alterações no decurso do estágio etc., para que possam ser tomadas as providências cabíveis para cada caso.
11. Organizar e catalogar a documentação do estágio junto a Coordenação de Estágio e do Curso.
12. Emitir parecer sobre o desempenho das preceptorias de estágios, quando solicitado.
13. Realizar reuniões de avaliação e acompanhamento dos ECS, juntamente com os preceptores.
14. Participar do planejamento da formação pedagógica dos preceptores, juntamente com a Coordenação de Estágios Curriculares.

VI. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS

À Coordenação Geral de Estágios compete sob orientação do Coordenador do Curso de Nutrição, conforme definido pela Resolução CEG 12/2008; Capítulo IV; Artigo 19; Parágrafo 2º):

1. Avaliar, juntamente com os coordenadores das disciplinas ECS, as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante.
2. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios, juntamente com os coordenadores das disciplinas ECS. 3.

Encaminhar a relação de discentes que participarão do estágio diretamente ao Setor de Estágio, Monitoria, Convênios e Acordos, até o 10º dia do mês anterior ao de início da realização do estágio. 4. Informar aos coordenadores das disciplinas ECS as datas de início e término do estágio, para que possam ser elaborados os Termos de Compromisso de Estágio (TCE).

5. Assinar os Termos de Compromisso de Estágio.

6. Acompanhar a execução e a administração da programação das disciplinas ECS do Curso de Nutrição.

7. Esclarecer o discente sobre as exigências e os critérios para a realização dos estágios.

8. Identificar e avaliar novas demandas institucionais para a realização de estágios.

9. Zelar pelo cumprimento do TCE, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

10. Estabelecer contato com as instituições ou campos de estágio, avaliando a programação e o interesse no oferecimento de vagas para estágio, encaminhando-as, ao Setor de Estágio, Monitoria e Convênios do Campus UFRJ – Macaé Professor Aloísio Teixeira.

11. Organizar e catalogar a documentação do estágio para consulta e pesquisa junto à Coordenação do Curso.

12. Realizar, juntamente com os respectivos coordenadores das disciplinas ECS, reunião com discentes do 7º período, para apresentação do Manual de Estágio e orientações gerais sobre os estágios. 13. Indicar, quando demandado, um docente da área pertinente para dar parecer às propostas de convênio de estágios relacionados ao(s) curso(s) de graduação em Nutrição.

14. Elaborar ofícios, quando demandado, para as chefias superiores, informando os nomes dos profissionais indicados pelas suas chefias imediatas, para exercerem atividades como preceptores.

15. Elaborar declaração de preceptoria mediante os dados fornecidos pelos coordenadores de disciplina ECS (nome e período de preceptoria).

16. Convocar reunião de avaliação e acompanhamento dos Estágios Curriculares Supervisionados com supervisores e preceptores.

17. Promover, juntamente com os coordenadores e supervisores das disciplinas Estágios Curriculares Supervisionados, a formação pedagógica continuada de preceptores.

18. Avaliar, juntamente com os coordenadores das disciplinas ECS os

pedidos de aproveitamento de carga horária de estágio extracurricular

VII. ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE ESTÁGIO, MONITORIA, CONVÊNIOS E ACORDOS

(Resolução CEG 12/2008; Capítulo V).

O setor administrativo responsável pelo Estágio é o Setor de Estágio, Monitoria, Convênios e Acordos do Campus UFRJ-Macaé, que possui como ações:

1. Cadastrar discentes: elaborar documento e registrar os discentes estagiários.
2. Encaminhar planilha com dados fornecidos pela Coordenação dos Estágios curriculares Supervisionados à Divisão (DIA) a fim de proceder o seguro de vida e de acidentes pessoais dos alunos que cursarão as disciplinas de ECS.
3. Ajustar as condições de realização do estágio: elaborar e propor estratégias para aprimorar as atividades.
4. Fazer o acompanhamento administrativo: elaborar e reformular documentos referentes as normas de Estágio.
5. Organizar toda documentação em pastas individuais do período de Estágio do discente.
6. Estabelecer e encaminhar os acordos de convênio e parcerias para a Sede formalizar o acordo.
7. Apresentar o TCE atualizado aos Supervisores de Estágio e Coordenação Geral de Estágio.

VIII - APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR PARA O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

É direito do aluno solicitar o pedido de aproveitamento curricular de carga horária de estágio extracurricular. Para a avaliação deste procedimento, seguem os critérios definidos para parecer de aprovação:

- 1. Deve o local de realização do estágio extracurricular estar conveniado à UFRJ;**
- 2. A preceptoría do estágio deve ser feita por nutricionista no local com CRN ativo;**
- 3. É obrigatória ao candidato-discente apresentação de declaração**

comprobatória da realização do estágio extracurricular com a descrição das atividades realizadas compatíveis ao escopo do estágio a ser pleiteado, bem como a descrição do período de realização e carga horária total cumprida;

4. É obrigatório que no mínimo, um terço da carga horária total de estágio curricular seja cumprido com a supervisão dos docentes responsáveis pelo estágio em análise, do IAN UFRJ-Macaé, com a elaboração de materiais avaliativos e o comparecimento às reuniões de supervisão;

OBS.: A decisão da carga horária de estágio a ser cumprida com a supervisão dos docentes das disciplinas ECS fica à critério de estabelecimento de cada coordenação de ECS

5. Fica condicionado, que a Nutricionista preceptora responsável pelo estágio extracurricular avalie o desempenho do discente, conforme o formulário padrão estabelecido no Manual de ES do Curso de Nutrição do IAN UFRJ-Macaé.

6. O pedido de aproveitamento de carga horária do estágio extracurricular só será concedida após análise por parte dos coordenadores de estágio e da coordenação de curso

7. Todo o procedimento para a solicitação de análise de aproveitamento de carga horária do estágio extracurricular está descrito neste Manual, disponível no site do IAN - CM – UFRJ Macaé.

IX. ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS: ESPECIFICIDADES

1. Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva

1.1 Carga Horária e Alocação

O Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva possui uma carga horária total de 270 horas de atividades práticas *in loco*.

Respeitando-se a designação de estagiários por município definida na reunião ocorrida ao término do 7º período, a alocação para campos específicos seguirá critérios internos.

1.2 Objetivos

a. Geral:

Desenvolver habilidades e consolidar os conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas correlatas, bem como confrontar o discente com situações reais da prática profissional, de forma a melhor prepará-lo para atuar na área de alimentação coletiva nos mais diversos segmentos de atuação do

Nutricionista.

b. Específicos:

- Caracterizar a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e verificar sua Estrutura Organizacional, bem como sua lógica de funcionamento.
- Atender as necessidades de operações *offshore*, como os Serviços de Alimentação e Hotelaria, que são características ímpares do Município de Macaé/RJ.
- Observar e participar das atividades rotineiras da UAN.
- Planejar cardápios, a partir do estudo da clientela consumidora, bem como estimar a necessidade energética.
- Planejar, desenvolver e implementar treinamentos relativos às Boas Práticas de Produção de alimentos.
- Planejar, desenvolver e implementar treinamentos relativos à Gestão de Processos, Gestão de Pessoas, Segurança e Saúde do Trabalhador
- Avaliar e caracterizar os recursos humanos envolvidos no processo produtivo.
- Analisar o sistema de compras, a movimentação de mercadorias e políticas de estoque.
- Planejar ações voltadas à Promoção da Alimentação Saudável e Segura do ponto de vista higiênico-sanitário.
- Elaborar relatório e demais formas de registros de atividades.

1.3 Caracterização

a. Locais previstos

O Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva será realizado em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) de Macaé, Região dos Lagos, do Norte Fluminense e cidade do Rio de Janeiro.

b. Atividades a serem desenvolvidas nas UAN

- Orientar e acompanhar as rotinas de boas práticas aplicadas no recebimento, pré-preparo, preparo, distribuição e armazenamento dos alimentos. Ler o Manual de Boas Práticas da unidade.
- Realizar avaliação da UAN quanto à necessidade de treinamento dos manipuladores de alimentos, bem como elaborar tais treinamentos baseando-se nas legislações vigentes.
- Acompanhar os procedimentos para recebimento: frequência de entrega, recebimento – aspectos operacionais e burocráticos
- Registrar as temperaturas, eventos conformes e não conformes durante os processos operacionais das diferentes áreas de acordo com as legislações vigentes.
- Realizar levantamento dos procedimentos para abastecimento: política de compras, previsão de compras, cardápio planejamento, solicitação de compras, frequência de pedidos, escolha de fornecedores.
- Contribuir para elaboração de cardápios, elaboração de ficha técnica, elaboração de treinamento e outras atividades que possam auxiliar a equipe e a UAN na obtenção de melhores resultados técnicos e operacionais.
- Monitorar a aceitação dos cardápios e todas as etapas pós-distribuição que envolvam os comensais, como tempo de permanência no refeitório, devolução de pratos e bandejas, avaliação de restos, afim de promover melhorias no processo.
- Auxiliar o nutricionista chefe nas atividades burocráticas de Nutrição. •

Promover a Educação Nutricional e Alimentar (ENA) dos funcionários da UAN bem como dos comensais elaborando atividades inovadoras. •

Acompanhar as atividades relativas à gestão de materiais. • Realizar levantamento dos procedimentos para armazenamento de materiais: procedimentos de organização e controle de estoque seco e em temperatura controlada, requisição diária.

- Observar procedimentos para computação de horas de trabalho (cartão de ponto, lançamento de horas). Quando possível, realizar, sob supervisão, a contabilização das horas.
- Observar as técnicas e produtos utilizados para higienização das instalações, equipamentos e utensílios com lavagem mecânica ou manual. Acompanhar e elaborar escala de limpeza.
- Acompanhar os processos de controle de qualidade da água e destinação dos resíduos (orgânico, óleo, recicláveis) e controle de pragas.
- Observar impressos e formulários utilizados na unidade.

1.4 Supervisão

Os discentes terão reuniões semanais ou quinzenais em horário e local a combinar com o professor responsável, com pelo menos duas visitas ao local do estágio durante a estada do discente. Caso o estágio seja realizado fora da cidade de Macaé, esta exigência poderá ser cumprida de acordo com especificidades de cada caso.

No início do período letivo, os discentes receberão o cronograma e o plano de atividades. Ao final do estágio, o discente deverá entregar as avaliações solicitadas nos Apêndices II, III e IV, todas devidamente preenchidas e assinadas.

1.5 Avaliação Formativa

O discente será avaliado por meio do relatório final elaborado a partir das atividades de estágio solicitadas nos encontros semanais (Apêndice VI), além de apresentação escrita e oral relatando à(s) atividade(s) de intervenção realizada(s) durante o estágio. Todas essas atividades serão computadas para média final do discente.

A presença de todos os discentes é obrigatória em todos os encontros semanais, bem como na apresentação final.

OBS.:

1.6 Bibliografia

Chiavenato, I. Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999. 757 p.

Chiavenato, I. Introdução à teoria geral de administração. São Paulo: Mc Graw Hill do Brasil, 1993.

Lei nº 6.541, de 22 de dezembro de 1977. Segurança e Medicina do Trabalho. Ed. Atlas. São Paulo, 1997.

Mezomo, I.F.B. A administração de serviços de alimentação. 4 ed. São Paulo: I. F. de B. Mezomo, 1994. 469p.

Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013 - Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção, anexo.

Portaria nº 275/02 Dispõem sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação de Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos.

Portaria nº 3.214 de 08/06/78: NR-6 EPI; NR-7 Exames Médicos; NR-8 Edificações; NR-12 Máquinas e Equipamentos; NR-15 Atividade e Operações Insalubres; NR-24 Condições Sanitárias dos locais de trabalho.

Portaria nº 326/97 Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos.

Portaria nº 368/97 Regulamento Técnico sobre as condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos.

Proença, R.P.C. et al. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições. Santa Catarina: UFSC, 2005.

Proença, R.P.C. Inovações tecnológicas na produção de alimentação coletiva. Editora: Insular. 1997. 135p.

Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 - Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Resolução RDC nº 52, de 29 de setembro de 2014 - Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.

RESOLUÇÃO CFN Nº 599/2018. Aprova o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e dá outras providências

Rosa, C.O.B; Monteiro, M.R.P. Unidades Produtoras de refeições: uma visão prática. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.

Segurança e Medicina do Trabalho: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1997. São Paulo: Atlas, 2000.

Silva Filho, A.R. Manual básico para planejamento e projeto de Restaurantes e Cozinhas Industriais. São Paulo: Varela, 1996.

Silva Junior, E.A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 2 ed. São Paulo: Varela, 1997. 385p.

Teixeira, S.M.F.G.; Oliveira, Z.M.C.; Rego, J.C. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 1997. 219p.

Vieira, M. Gestão de Qualidade na Produção de Refeições: Série Nutrição e Metabolismo. Guanabara Koogan, 2012.

2. Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica

2.1 Carga Horária

O Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica possui uma carga horária total de 270 horas de atividades práticas *in loco*.

2.2 Objetivos

a. Geral:

Oferecer ao aluno os fundamentos práticos da Nutrição Clínica (articulação entre a teoria e a prática) em pacientes adultos e idosos, reflexão crítica, auto-aprendizagem e interesse contínuo na sua formação, com foco na interdisciplinaridade e ética profissional.

b. Específicos:

- Estimular o discente a realizar investigações científicas em nutrição clínica de adultos.
- Realizar estudos de caso e sessões clínicas.

- Planejar e executar orientação nutricional para os pacientes de alta hospitalar.
- Realizar avaliação, prescrição, monitorização, evolução dos clientes/pacientes.
- Desenvolver habilidades e destrezas na aplicação da dietoterapia obtida nas disciplinas teóricas.
- Avaliar a aceitação alimentar dos pacientes hospitalizados. •

Realizar todos os cálculos necessários à Terapia Nutricional. •

Interagir com a Equipe Multiprofissional.

2.3 Caracterização

a. Locais previstos

O Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica será realizado em unidades hospitalares e ambulatoriais da Rede Básica de Saúde da Região, nas seguintes clínicas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Suporte Nutricional e Ambulatório.

b. Atividades a Serem Desenvolvidas nas Clínicas Médica Cirúrgica e Suporte Nutricional

- Realizar a admissão do paciente sob a supervisão do nutricionista (preenchimento da ficha de anamnese nutricional).
- Sugerir um roteiro da abordagem nutricional para as visitas de rotina. •

Realizar avaliação nutricional dos pacientes, semanalmente, contemplando história alimentar (recordatório de 24h), antropometria e força de preensão manual, exame físico (semiologia nutricional), instrumento de triagem nutricional (NRS ou AGS – adultos e MAN para idosos) e avaliação bioquímica.

- Proceder o cálculo de necessidades nutricionais e da aceitação alimentar.
- Registrar o parecer nutricional no prontuário do paciente, depois da revisão e autorização do preceptor.
- Registrar a data e horário da AEN; Dar um parecer com o breve resumo

dos seguintes dados:

- Diagnóstico nutricional (compartimentos corporais) e resultado do NRS ou AGS ou MAN ou semiologia nutricional. Informar possíveis intercorrências clínicas e gastrointestinais e função intestinal.

- Registrar dados dos exames laboratoriais de interesse nutricional ou que sugiram mudança de conduta.

- Cálculo da história alimentar. Informando também a condição de dentição e problemas de mastigação e deglutição, o apetite (diminuído, preservado, aumentado), preferências, aversões, intolerâncias, alergias e tabus alimentares e a aceitação alimentar (quantificada de fato). Importante registrar a ingestão calórica, proteica e hídrica.

- Cálculo das necessidades nutricionais

- Indicar o melhor acesso de nutrição para ser usado

- Conduta nutricional inicial, com sugestão de periodicidade de acompanhamento e novas avaliações.

- Contribuir para prescrição dietoterápica interagindo com a equipe multiprofissional que está acompanhando o paciente.

- Monitorizar a evolução nutricional dos pacientes, acompanhando a aceitação da dieta e o estado nutricional.

- Manter o acompanhamento nutricional nos pacientes em dieta zero. •

Promover a educação alimentar e nutricional do paciente, familiares ou responsáveis durante o período de hospitalização.

- Realizar orientação alimentar na alta hospitalar.

- Participar das sessões de discussão de casos clínicos com os supervisores de estágio.

- Participar dos *rounds* clínicos, realizados nas clínicas médica, cirúrgica e UTI.

- Auxiliar na execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes.

c. Atividades a serem Desenvolvidas no Ambulatório de Nutrição •

Realizar a admissão do paciente sob a supervisão do nutricionista. •

Avaliar a história clínica, alimentar (anamnese alimentar, recordatório de 24h e frequência de consumo alimentar), antropometria, exame físico e avaliação bioquímica.

• Registrar o parecer nutricional no prontuário do paciente, depois da revisão e autorização do preceptor.

• Realizar a prescrição de dieta com cálculo nutricional individualizado. •

Realizar trabalhos de educação nutricional individual e em grupos (sala de espera).

• Na consulta de retorno, avaliar a conduta nutricional adotada e quando necessário modificá-la ou adaptá-la.

• Interagir com o médico que fez o encaminhamento do paciente durante o tratamento nutricional.

2.4 Supervisão

Os estagiários serão supervisionados pelo professor responsável, que se reunirá semanalmente ou quinzenalmente com a turma para discutir os casos clínicos das enfermarias, onde os discentes estiverem em atividade, entre outras demandas. Haverá pelo menos uma visita ao local do estágio durante a estada do discente. Todas as atividades estarão contempladas no cronograma de atividades do estágio.

2.5 Avaliação Formativa

Os estagiários apresentarão oralmente (com discussão) os casos clínicos dos pacientes internados, com base no roteiro do Apêndice VII e entregarão uma cópia impressa para o arquivamento. A presença de todos os discentes é obrigatória em todas as apresentações/sessões clínicas (faltas devem ser justificadas) e será descontada pontuação por cada falta não justificada.

Porém ao longo das atividades de supervisão, haverá discussão dos casos clínicos de interesse na semana, apresentação oral /discussão de artigos

científicos referentes ao setor da área clínica em que se encontre o estagiário.

Ao final do período de estágio, os preceptores locais registrarão a avaliação do aluno no impresso próprio da universidade.

2.6 Bibliografia

1. Básica

Waitzberg, D.L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica.** 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2009, 2009.

Pereira, A.F; Bento, C.T; Rosado, E.L. **Dietoterapia: uma abordagem prática.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Cuppari, L. **Nutrição: nas doenças crônicas não-transmissíveis.** Barueri-SP: Manole, 2009.

Shils, M. *et al.* **Nutrição moderna na saúde e na doença.** 10 ed. Barueri-SP: 2009.

Rosa et al. **Avaliação nutricional do paciente hospitalizado.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Dani, R. **Gastroenterologia essencial.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Mahan LV, Escott-Stump S. Krause. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.** 13ªed. Rio de Janeiro: Roca, 2013.

2. Complementar

Pacheco, M. **Tabela de equivalentes, medidas caseiras e composição química dos alimentos.** Rio de Janeiro: Rubio, 2011.

Duarte, A.C.G. **Avaliação nutricional, aspectos clínicos e laboratoriais.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Soares, E.G. **Patologia nutricional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Cozzolino, S. M. F. **Biodisponibilidade de nutrientes.** Rio de Janeiro: Manole, 2012.

Brasileiro Filho, G. **Bogliolo patologia geral**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Silva, S. M. C. S. **Cardápio: guia prático para a elaboração**. Rio de Janeiro: Roca, 2014.

Katzung, B. G. **Farmacologia básica e clínica**. Mc Graw Hill/ ArtMed, 2013. Costanzo, L. S. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Devlin, T. M. **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. Blücher, 2011.

Vitolo, M. R. **Nutrição: da gestação ao envelhecimento**. Rubio, 2014. Soares, E. G. **Patologia nutricional**. Guanabana Koogan, 2009.

UNICAMP. **Tabela de composição dos alimentos**. Unicamp, 2011.

Freitas, E.V.; Cançado, L.; *et al.* **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Reis, N.T. & Calixto-Lima, L. **Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica**. 1ª Edição, Ed. Rubio, 2012.

Weimann, A. et al., ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery. *Clinical Nutrition* XXX (2017): 1-28.

Stephen, A *et al.* Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Adult Critically Ill Patient: Society of Critical Care Medicine (SCCM) and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition (A.S.P.E.N.). *Journal of Parenteral and Enteral Nutrition*. Volume 40 Number 2, 2016:159-211.

Mendes, R *et al.* Nutritional risk assessment and cultural validation of the modified NUTRIC score in critically ill patients—A multicenter prospective cohort study. *Journal of Critical Care* 37, 2017: 45–49.

Rosenfeld, R. **Terapia Nutricional no paciente grave**. Editora: Atheneu: 1ª Edição, 2014.

3. Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva

3.1 Carga Horária

O Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva tem carga horária total de 180 horas executadas na concedente e em reuniões de supervisão agendadas, em local definido pelo supervisor

3.2 Objetivos

a. Geral:

Desenvolver habilidades e consolidar os conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas correlatas, bem como confrontar o discente com situações reais da prática profissional, de forma a melhor prepará-lo para atuar na área de Nutrição e Saúde Coletiva.

b. Específicos:

- Oferecer vivência nos diversos setores públicos de atuação do Nutricionista em Saúde Coletiva.
 - Participar de atividades na comunidade, através de programas e políticas públicas com atuação do nutricionista, seja na sua execução ou na gestão.
 - Aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos.
 - Atuar em grupo com outros discentes e com a preceptoria. •
- Participar de atividades junto a equipes multiprofissionais.

3.3 Caracterização

a. Locais previstos

O Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva será realizado junto aos serviços vinculados a área de alimentação e nutrição de autarquias públicas, vinculadas ao setor saúde, educação, assistência social ou outros setores pertinentes do Município de Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, Cabo Frio e outros que venham a compor a lista de concedentes de estágio a partir de formalização de convênio com esta IES.

b. Atividades a Serem Desenvolvidas

No âmbito da saúde:

- Ações integradas à equipe de saúde multiprofissional da rede de Atenção Básica à saúde e/ou Estratégia de Saúde da Família no âmbito municipal. Tais ações consistem em promoção da saúde e da alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais a partir dos diferentes ciclos da vida em ações coletivas ou individualizadas.
- Diagnóstico e vigilância alimentar e nutricional de indivíduos, de grupos populacionais e de coletividades, com vistas ao monitoramento do estado alimentar e nutricional da população atendida no território e acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.
- Ações voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional e à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, tais como vivências em equipamentos públicos de alimentação e nutrição (como: restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos), em comunidades tradicionais, na gestão do sistema estadual de segurança alimentar e nutricional e conselhos de segurança alimentar e nutricional.

- Planejamento e gestão de políticas e programas de alimentação e nutrição,

ou com interface na área, junto à coordenação técnica em questão. •

Promoção do Aleitamento Materno, Alimentação Complementar adequada e saudável, prevenção e controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Obesidade, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus), através das ações estratégicas em funcionamento no município em questão e de oportuna parceria com o estágio.

- Desenvolvimento de atividades de Educação Alimentar e Nutricional, sobretudo considerando as demandas do território específico e sempre que possível utilizando o modelo de planejamento indicado nas disciplinas de EAN, pautado na educação popular, na humanização e na dialogicidade.

- Participar de eventos e produções científicas que se desenvolvam em parceria entre o estágio e o município, como produção escrita para congressos, artigos científicos, coletâneas, folderes, cartilhas entre outros.

No âmbito da educação:

- Ações articuladas com o setor de Educação voltadas para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos diferentes seguimentos do ensino (educação infantil, ensinos fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos), tais como gestão da alimentação escolar, processos licitatórios, planejamento e implementação das ações previstas na Política Nacional de Alimentação Escolar, que podem se desdobrar em projetos com produção de hortas escolares, oficinas culinárias, semana municipal de alimentação escolar, dentre outras ações.
- Atuação no Programa Saúde na Escola (PSE), intersetorial entre saúde e educação, porém executado no âmbito das Unidades Escolares (UE) públicas dos municípios.
- Planejamento, desenvolvimento e implementação de ações de EAN nos mesmos moldes mencionados para o âmbito da saúde, voltadas à comunidade escolar (discentes, pais e/ou responsáveis, merendeiras, gestores, professores).
- Participação em reuniões do Conselho de Alimentação Escolar. •

Realização de visitas técnicas e de supervisão em UE.

- Participação em atividades científicas desenvolvidas em parceria entre o estágio e o município, de acordo com as demandas do território e do público escolar.

3.4 Supervisão

Os estagiários serão supervisionados por um professor supervisor que colabora ou é responsável pelo ESSC, que juntos formam o grupo de supervisão. Cada professor é supervisor responsável pelo acompanhamento de um ou mais campos de estágio.

O professor supervisor se reunirá quinzenalmente com os alunos, com calendário específico, para discutir situações do campo de estágio, possibilitar a troca de experiências, encaminhar demandas e orientar a produção da Avaliação Formativa.

3.5 Avaliação Formativa

A nota final do estágio é resultado da média ponderada entre as notas de Avaliação do Preceptor, do Professor Supervisor e Avaliação Formativa. Esta será orientada e desenvolvida pelo professor supervisor de cada campo de estágio, de acordo com as suas especificidades e deverá ser entregue em prazo estipulado por ele após o término do período de estágio. Serão aceitos:

- Relatório de estágio.
- Portfólio.
- Relato escrito de Projeto desenvolvido no período de estágio. -

Produções científicas que reflitam a avaliação desta etapa de formação.

- Outras produções julgadas pertinentes pelo professor supervisor e que possam ser entregues e arquivadas.

A avaliação do discente será feita de modo permanente pelo preceptor do estágio e pelo supervisor durante a realização do estágio.

3.5 Bibliografia

BRASIL. Presidência da República. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas. Brasília, 2012.

_____. Presidência da República. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em

www.bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Acesso em 31 out 2017.

FNDE. Resolução/FNDE/CD/Nº26, de 17 de junho de 2013. Estabelece normas e diretrizes do PNAE. 2013. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução nº 465. Dispõe

sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. 2010.

COLOMBO, A.A.; BERBEL, A.N. A metodologia da problematização com o Arco de Maguerez e sua relação com saberes de professores. **Semina: Ciências Soc e Hum.** v. 28, n.2, p. 121-46, jul-dez, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

4. Estágio Supervisionado em Nutrição Materno Infantil

1 Carga Horária

O Estágio Supervisionado em Nutrição Materno Infantil possui uma carga horária total de 180 horas de atividades práticas *in loco*.

2 Objetivos:

a Geral:

Realizar avaliação, prescrição, acompanhamento dietoterápico individualizado e promoção da saúde aplicando os conhecimentos adquiridos e atuando como membro de equipes multiprofissionais.

b Específicos:

- Capacitar o discente para o atendimento ambulatorial e de enfermaria dirigido ao grupo materno infantil, desenvolvendo a sua habilidade de trabalho em equipe.
- Oferecer ao discente a oportunidade de desenvolver experiências práticas no campo, a fim de melhor prepará-lo para o exercício da

profissão, aprimorando sua capacidade criativa e de análise crítica.

- Propiciar ao discente estagiário aplicar seus conhecimentos teóricos, motivando seus estudos e propiciando-lhe contato com o futuro mercado profissional.
- Possibilitar a elaboração de relatório de estágio, com base na vivência com o grupo materno infantil, visando à solução de problemas detectados e a implementação de ações.
- Valorizar a utilização da metodologia e redação científica como forma de apresentação de relatórios, propostas de melhoria e projetos de pesquisa.

3 Caracterização

a Locais previstos

Os estagiários serão alocados de acordo com os convênios estabelecidos entre a Universidade e as Unidades de Saúde Municipais, nas atividades específicas de atendimento ao grupo materno infantil, como maternidades, ambulatórios especializados, creches e escolas, de acordo com as características do local, disponibilidades de vagas de estágio e perfil do aluno. Além disso, poderá ter um rodízio entre os alunos, a fim de obter maior experiência entre as áreas disponíveis.

O estágio será realizado através da participação efetiva do discente nas atividades técnicas desempenhadas pelos nutricionistas preceptores em cada local de atuação.

Dentre os locais previstos para a realização do estágio supervisionado em Nutrição Materno Infantil, cabe o destaque para as atividades sugeridas a seguir.

- Atendimento e avaliação nutricionais para crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes agendados para a consulta com o nutricionista, integrado com a equipe multidisciplinar.
- Monitoramento, avaliação e reestruturação do plano dietoterápico. •

Análise e atualização de protocolos de atendimento.

- Apresentação e discussão de casos clínicos e artigos científicos. •

Formulação de materiais de promoção da saúde, orientação nutricional e educação em saúde, voltados para o público materno infantil. • Participação nas ações educativas direcionadas ao grupo materno infantil.

- Promoção do aleitamento materno com puérperas hospitalizadas. •

Aplicação de atividades de educação alimentar e nutricional para o público materno infantil.

- Participação de grupos de apoio, tais como de promoção da saúde e aleitamento materno.
- Avaliação antropométrica, determinação e análise do diagnóstico nutricional de crianças e adolescentes inseridos no âmbito escolar, além do planejamento e execução de atividades educativas para os mesmos.

4 Supervisão

O estágio terá supervisão contínua dos professores responsáveis pelo contato permanente com os profissionais preceptores e através da observação da conduta do estagiário na execução das atividades, preferencialmente com pelo menos uma visita ao local do estágio durante a estada do aluno. Além disso, haverá o agendamento prévio de reuniões de supervisão com a presença obrigatória dos discentes. As mesmas serão para a elaboração e/ou apresentação de atividades pertinentes ao estágio e para o relato de experiências vivenciadas em cada local. Por fim, haverá uma reunião específica para entrega das documentações e relatório final do estágio.

4.5 Avaliação Formativa

A avaliação final seguirá as normas estabelecidas neste manual (ver item III). Porém, destaca-se que os alunos ainda serão avaliados pelo conteúdo crítico apresentado no relatório final do estágio (modelo enviado por e-mail aos estagiários no início do período, Apêndice VIII).

4.6 Bibliografia

ACCIOLY, E; SAUNDERS, C; LACERDA, EMA. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 2 ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica e Guanabara Koogan, 2009. 657p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos – um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 2.ed. 2.reimp. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2.ed. Cadernos de Atenção Básica, nº 23. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, nº 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: norma técnica do sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série G. Estatística e Informação em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

Brasil. Manual Técnico Pré-Natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada. 3ª edição. MS. Brasília: 2006.

EUCLYDES, MP. Nutrição do Lactente: Base científica para uma alimentação adequada. 3 ed. Viçosa: editora UFV, 2014. 616p.

MAHAN, LK. & ESCOTT-STUMP, S. KRAUSE. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 12ª edição. São Paulo: Editora Elsevier, 2010.

VITOLLO, MR. Nutrição: Da Gestação ao Envelhecimento. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.

IX. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Trata de Estágios de Estudantes.

Carga Horária Total (h):

Assinatura/ Carimbo Supervisor Assinatura/ SIAPE Preceptor

Estagiário Assinatura/DRE

APÊNDICE II
CURSO DE NUTRIÇÃO
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELO ESTAGIÁRIO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM: _____

Nome: _____

_ Local do Estágio:

_____ Período de

Estágio: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

1. Avalie o estágio segundo os objetivos inicialmente propostos.

2. Quais foram as dificuldades encontradas no decorrer do estágio?

3. Como você estabelece a conexão entre os conhecimentos adquiridos na teoria e a prática vivenciada?

4. Avalie:

4.1. A instituição de estágio:

4.2. O preceptor do estágio:

5. Quais as sugestões que você deixaria para este estágio:

6. Como você avalia seu desempenho nas atividades de estágio?

Assinatura do Estagiário

(DRE _____)

APÊNDICE III

CURSO DE NUTRIÇÃO

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO PRECEPTOR

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM: _____

Nome do Estagiário	Período de Avaliação ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Nome do Preceptor	Local do Estágio
Fatores de Avaliação	Notas (0 a 10 pontos)
1. Assiduidade	
2. Pontualidade	
3. Iniciativa e criatividade	
4. Trabalho em equipe	
5. Capacidade de comunicação	

6. Postura profissional (relação interpessoal)	
7. Conhecimento técnico	
8. Conduta (decisão técnica)	
9. Qualidade das atividades desenvolvidas	
10. Responsabilidade e ética profissionais	
Média Final	

Assinatura e Carimbo do Preceptor

APÊNDICE IV

CURSO DE NUTRIÇÃO

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM:

Nome do Estagiário	Período de Avaliação ____/____/____ a ____/____/____
Nome do Supervisor	Local do Estágio
Fatores de Avaliação	Notas (0 a 10 pontos)
3. Conhecimento teórico	
4. Facilidade de compreensão	
5. Qualidade das atividades desenvolvidas	
6. Pontualidade	
7. Cumprimento das tarefas	
8. Frequência às reuniões	
9. Organização	
10. Postura profissional	
11. Iniciativa, criatividade e independência	
12. Responsabilidade e ética profissionais	
Média Final	

Assinatura e Carimbo do Supervisor
APÊNDICE V

CURSO DE NUTRIÇÃO
AVALIAÇÃO FINAL

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM: _____

Nome do Discente: _____

Local de Estágio:

_____ Período de

Estágio: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

	Avaliação pela Supervis ão (Peso 3)	Avaliação Formativa (Peso 4)	Avaliação do Preceptor (Peso 3)	Avaliação final¹ () Aprovado () Reprovado
Nota (0 a 10 pontos)				

Observações sobre a avaliação final do discente:

Assinatura e Carimbo do Supervisor

¹Nota sobre Critérios de Aprovação:

Considerar-se-á aprovado o discente que obtiver nota final de aproveitamento no estágio supervisionado igual ou superior a 5,0 (cinco pontos), e que tiver cumprido 100% (cem por cento) da carga horária exigida no campo de estágio. A avaliação é composta pela nota da supervisão (Peso 3), pela nota da preceptoría (Peso 3), e pela nota da avaliação formativa (Peso 4) – específica para cada campo do estágio supervisionado. Aqueles que obtiverem nota inferior à 5,0 (cinco pontos) e superior à 4,0 (quatro pontos) poderão fazer uma reavaliação a ser definida pelo professor

supervisor, de acordo com as possibilidades de cada campo do estágio e com as circunstâncias que levaram à obtenção de grau insuficiente nas avaliações estabelecidas.

APÊNDICE VI

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA

O relatório deverá ser entregue em papel A4, digitado com espaçamento 1,5 cm, com letra (fonte) "Arial" tamanho 12. As margens superior e esquerda deverão ter 3 (três) cm; e inferior e direita deverão ter 2,5 cm, que permita encadernação em espiral.

O relatório deverá contemplar os seguintes itens:

1. Capa

Nome da Instituição de referência do estagiário.

Título do relatório.

Nome do estagiário.

Cidade-ano.

2. Folha de Rosto

Instituição de onde provem o relatório.

Nome do estagiário.

Nome do preceptor de estágio.

Nome do professor supervisor.

3. Agradecimentos (optativo).

4. Índice (assuntos com respectivas paginações).

5. Apresentação

- Credenciais da(s) instituição(ões) onde o estagiário realizou suas atividades.

- Objetivo do estágio, período e responsabilidades.

6. Introdução

7. Itens solicitados no Roteiro de Atividades

(Que será entregue no início do estágio)

8. Conclusões e Sugestões

9. Referências Bibliográficas

Sua função é relacionar as obras, como livros, artigos ou outros elementos bibliográficos, como monografias ou dissertações de mestrado, que foram referenciados ou citados ao longo do artigo, de acordo com os padrões de normalização (ABNT – Associação Brasileira

de Normas Técnicas). Seu arranjo deverá obedecer à ordem alfabética determinada pelo sobrenome de cada autor; caso haja duas ou mais obras do mesmo autor, a ordem das mesmas será de acordo com a data de publicação.

9.1. Livros

SOBRENOME DO AUTOR, NOME (abreviado). Título: subtítulo da obra. Edição. Cidade. Da Editora: Editora, ano da publicação. Número de páginas após partícula p.

9.2. Artigos de Periódicos

AUTOR(ES) SOBRENOME, NOME (abreviado), Título do Artigo, Nome do Periódico, Local/Cidade da Publicação: Número do fascículo, página inicial-final, mês/ano.

9.3. Periódicos

TÍTULO DO PERIÓDICO em letra maiúscula, Local/Cidade da Publicação: Editor, volume, número do fascículo.

9.4. Artigos de Jornal

AUTOR(ES) SOBRENOME, NOME (abreviado). Título do Artigo. Título do Jornal, Local/Dia/Mês/Ano, nº ou título do caderno, seção ou suplemento, página inicial-final.

9.5. Dissertações ou Teses

AUTOR SOBRENOME, NOME (abreviado), Título: subtítulo da obra. Ano da defesa. Número de folhas seguido da partícula f. Tese / Dissertação (grau e concentração), Instituição de Ensino, Local da publicação.

9.6. Legislação (Leis, Decretos, Resoluções e Portarias).

Local (jurisdição ou cabeçalho da entidade), título, numeração, data e dados da publicação, seção. No caso de Constituição, sua(s) ementa(s), entre o nome da publicação e o título acrescentando-se a palavra Constituição, seguido do ano da promulgação entre parênteses.

9.7. Material Audiovisual (Fitas e Filmes de Vídeo)

TÍTULO PRINCIPAL, Designação do material (filme, vídeo, outros), títulos equivalentes, indicação de responsabilidade (diretores, produtores, narradores), local de distribuição, distribuidora (na inexistência considerar

como editora o nome da marca registrada, data de distribuição), outros detalhes físicos (em minutos), cor (color – em cores ou p&b – preto e branco), som (som- sonoro ou mudo), bitola (16 min, 35 mm, 58 mm (super 8), fita de vídeo (VHS ou Betamax), notas especiais (v.º - versão original ou leg. – legendado).

9.8. Internet

AUTOR(ES) SOBRENOME (caixa alta), NOME (abreviado), Título, expressão “disponível em”, <endereço eletrônico>, data de acesso.

9.9. Para demais documentos, consultar ABNT.

10. Anexos

Devem ser identificadas com seus respectivos títulos e fontes e usados tão somente como recursos ilustrativos, ou a título de exemplificação. As legendas precisam estar na mesma página em que forem utilizadas as ilustrações.

APÊNDICE VII

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DE CASO CLÍNICO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

Tópicos a serem apresentados:

Apresentação

-aluno, local de estágio e supervisor

1. Introdução (breve relato da patologia predominante e justificativa da escolha do tema)

2. Análise fisiopatológica (referencial teórico sobre a doença base do paciente objeto do caso clínico).

3. Discriminação do caso

3.1. Dados de identificação, sócio-demográficos e clínicos

Nome, idade, sexo, etnia, estado civil, nacionalidade, naturalidade, escolaridade, profissão, ocupação, endereço e clínica/setor onde foi internado, data de admissão, motivo da internação (queixa principal), diagnóstico clínico, doenças associadas, intercorrências clínicas, medicações, sinais vitais, História da Doença Atual (HDA), História Patológica Progressiva (HPP), História Familiar (HF), História Social (HS).

3.2. Dieta prescrita

3.3. Indicadores antropométricos

Peso atual e usual, % perda ponderal, estatura, IMC, perímetros (braço, abdome, cintura, panturrilha, coxa, pescoço, quadril), relação cintura-quadril, razão cintura-estatura, músculo adutor do polegar, dobras cutâneas (tricipital, bicipital, subescapular e suprailíaca), circunferência muscular do braço e área muscular do braço corrigida.

3.4. Indicadores laboratoriais

Hemograma, linfocitometria, albumina, lipidograma, glicemia, uréia e creatinina e outros de interesse (tema).

3.5. Avaliação da função muscular

Fórmula preditiva de massa muscular esquelética, força de preensão manual e desempenho físico

3.6. Exame físico/ semiologia nutricional

Exame Físico (cabelo, face, mucosa ocular, lábios, língua, gengiva, pele, unhas, abdome, movimento peristáltico, e presença de edema).

3.7. NRS2002 e/ou MAN

3.8. História Alimentar

Hábitos, tabus, preferências, aversões, alergias alimentares, alimentos que provocam transtornos no TGI, recordatório de 24 horas e/ ou análise semi quantitativa dos alimentos (análise quantitativa).

3.9. Cálculo das necessidades nutricionais (com justificativa)

3.10. Interação Drogas X Nutrientes

3.11. Diagnóstico Nutricional [análise conjunta com conclusão da associação de todos os dados coletados (incluindo exame físico, história alimentar, dados antropométricos e bioquímicos)].

4. Conduta

Discussão do acesso adequado de nutrição com base nas informações coletadas, cálculo de 1 exemplo de cardápio (com lista de substituição) ou orientação de alta, orientações gerais

5. Conclusão

6. Bibliografia (usar normas da ABNT).

APÊNDICE VIII
ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL

MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

NOME DO(A) ALUNO(A)

DRE _____

Relatório de atividades diárias desenvolvidas em todos os campos de estágio supervisionado em nutrição materno e infantil.

Macaé
20XX
SUMÁRIO

XXXXXXX.....

00 YYYYYYYY.....

00

1. INTRODUÇÃO

Este item é de apresentação da área MI no município, com destaque para os indicadores pertinentes à respectiva área (pesquisar no site da prefeitura e nos relatórios publicados pela área da saúde que estão disponíveis na internet).

Deve ter de 1 a 2 páginas (máximo).

2. LOCAIS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 LOCAL XXX

Descrever brevemente o local e, de forma resumida, as atividades desenvolvidas nas 09 semanas (máximo de 1 página).

2.1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL XXX (informar o ambulatório onde o estágio foi realizado) (o quadro abaixo não deve sofrer quebra de formatação).

Data Atividades desenvolvidas

--/--/-- - Apresentação na sala da nutrição;

- Separação das fichas de atendimento (retorno);
- Acompanhamento de N atendimentos;
- Destaque para o(s) caso(s) (identificação, dados relevantes, diagnóstico clínico e nutricional, conduta dietoterápica);
- Realização de atividade educativa/orientação alimentar saudável para um grupo de N crianças/adolescentes (e/ou responsáveis) gestantes/puérperas, com a aplicação de material educativo (APÊNDICE X).

CH -- horas

Supervisor (nesse campo constará a assinatura e carimbo do professor supervisor).

3. PERCEPÇÃO INDIVIDUAL DO ALUNO SOBRE A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL: ANÁLISE CRÍTICA E SUGESTÕES

Neste tópico, o aluno poderá dissertar (número de paginação livre) sobre as suas percepções, desempenho e realizar críticas ao estágio. Este é um importante tópico, sendo que, com ele, conseguimos traçar novas metas e ajustar as atividades de estágio – sempre pensando em melhorias e no desenvolvimento do aluno.

ANEXOS/APÊNDICES

Materiais educativos/orientações/protocolos desenvolvidos,
planejamento/apresentação de ações, casos clínicos e/ou palestras, participação em eventos (certificados), dentre outros.